**Plano de aula**

Aulas 1.2.3, 1.2.4 e 1.3.1 (Disposições processuais ao abrigo da Convenção de Budapeste)

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Aulas 1.2.4, 1.3.1 e 1.3.2 (Normas processuais) | | Duração: 240 minutos |
| **Materiais necessários:**   * PC/computador portátil com versões de software compatíveis com os materiais preparados * Projetor e ecrã de exibição. * Acesso à Internet (se disponível). * Bloco de notas de estudante e canetas. | | |
| **Objetivo da sessão:**  O objetivo geral desta sessão é fornecer aos delegados uma compreensão abrangente dos poderes processuais relacionados com o cibercrime e as provas eletrónicas, conforme previsto ao abrigo da Convenção de Budapeste. | | |
| **Objetivos:**  No final da sessão, os estudantes serão capazes de:   * Explicar as disposições processuais da Convenção de Budapeste * Explicar a importância das condições e garantias e a forma como podem ser determinadas | | |
| **Guia de formação**  Esta sessão foi preparada para fornecer aos delegados uma compreensão abrangente dos poderes processuais relacionados com o cibercrime e as provas eletrónicas. A sessão foi dividida em três partes, além de uma introdução e uma conclusão. A primeira parte da sessão trata dos poderes processuais da Convenção de Budapeste sobre Cibercrime. Estes slides fornecem o texto de cada poder processual no Capítulo 2, Secção 2 da Convenção de Budapeste sobre Cibercrime, bem como slides detalhados que explicam cada elemento em cada artigo. A segunda parte da sessão abrange condições e salvaguardas associadas aos poderes processuais. | | |
| **Conteúdo da aula** | | |
| **Número dos slides** | **Conteúdo** | |
| 1 a 4 | Os primeiros slides expõem a estrutura e objetivos desta sessão. Os delegados devem ter a oportunidade de fazer quaisquer perguntas preliminares que possam ter relativamente à estrutura e objetivos da sessão. | |
| 5 a 124 | Estes slides abrangem as disposições da lei processual ao abrigo do Capítulo II, Secção 2 da Convenção de Budapeste. O formador deve primeiro apresentar aos delegados as definições básicas, como "dados informáticos", "dados de conteúdo", "dados de tráfego" e "prestador de serviços", conforme utilizado na Convenção de Budapeste. Em seguida, o formador deve abranger o texto e explicações detalhadas sobre os seguintes poderes processuais na Convenção de Budapeste:  a. Conservação acelerada de dados armazenados em computadores (artigo 16.º)  b. Preservação acelerada e divulgação parcial de dados de tráfego preservados (Artigo 17.º)  c. Ordem de produção (artigo 18.º)  d. Pesquisa e apreensão de dados informáticos armazenados (Artigo 19.º)  e. Recolha em tempo real de dados de tráfego (artigo 20.º)  f. Interceção de dados de conteúdo (artigo 21.º)  Os delegados devem ser informados sobre os elementos importantes destes artigos de direito processual da Convenção de Budapeste. Os elementos importantes de cada artigo são marcados individualmente em texto vermelho e cada elemento individual destacado é seguido por slides com explicações do elemento anterior. O formador pode optar por não utilizar estes slides detalhados não importantes, mas é importante que cada poder processual seja explicado com detalhes suficientes. | |
| 125 a 139 | Esta secção analisa as condições e salvaguardas previstas na Convenção de Budapeste e explica os elementos do Artigo 15.º. Esta secção também abrange os direitos que são garantidos pela Convenção Europeia de Direitos Humanos e pela Convenção Internacional de Direitos Humanos.  É importante que esses slides sejam apresentados de uma forma que destaque as considerações práticas que os delegados teriam de considerar ao exercer poderes processuais ou ao lidar com o exercício de poderes processuais. Por exemplo, os participantes devem estar cientes dos diferentes direitos que podem ser afetados em qualquer processo de cibercrime e como esses direitos podem ser salvaguardados. | |
| 140 a 142 | O formador deve recapitular os objetivos da sessão com os delegados e dar-lhes a oportunidade de fazer perguntas relacionadas com o material abrangido neste módulo. | |
| **Exercícios práticos**  Não são previstos exercícios práticos para esta aula. | | |
| **Avaliação de conhecimentos**  Não foi apresentada uma avaliação formal para esta sessão. O formador é encorajado a verificar o conhecimento e compreensão ao fazer perguntas importantes ao longo da sessão. | | |